

## Regulamento “Esquenta Junino AACD 2018”

1. A presente Campanha Interna “**Esquenta Junino AACD 2018**” será promovida pela empresa Whirlpool S.A., inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 59.105.999/0001-86, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 21º andar, Brooklin Novo, CEP 04.578-000, São Paulo - SP, doravante denominada “Promotora”.

2. Poderão participar da presente campanha interna os colaboradores mensalistas, aprendizes, estagiários, BUD e terceiros da unidade de eletrodomésticos da Whirlpool S.A.

3. Não poderão participar da presente campanha interna os colaboradores do Consulado da Mulher.

3. As unidades incluídas na presente campanha interna são: Centro Administrativo de SP e Unidade São Paulo.

4. O objetivo desta Campanha é incentivar a arrecadação de prendas para brincadeiras ou venda de convites pelos colaboradores.

5. O evento será realizado no dia 26/05/2018, das 10:00 às 19:00, no Lar Escola São Francisco.

6. Para participar, os colaboradores deverão arrecadar o maior número de prendas para brincadeiras até o dia 16/05/2018 e/ou vender o máximo de convites, no período de 23 de abril a 25 de maio de 2018, até às 12 horas.

6.1. As prendas deverão ser entregues até do dia 16 de maio de 2018 no seguinte endereço:

Retirada de convites e entrega de prendas:

USP: Consulado da Mulher

CA: 32º andar em Suprimentos

Lucas - ramal 1823 (lucas\_m\_garaschenko@whirlpool.com )

Danielly - ramal 9926 (danielly\_cortes@whirlpool.com)

7. A cada 05 (cinco) prendas ou venda de 10 (dez) convites, o colaborador ganhará:

(i) 1 (um) convite para participar do evento;



- (ii) 1 (um) cupom para concorrer a um par de ingressos da Palestra “Mudar é difícil, mas não mudar é fatal! Fatores comportamentais que travam o desenvolvimento humano.” – no dia 19 de junho no Clube Hebraica em São Paulo. (limitados a 10 pares de convites); e
- (iii) Participará de um sorteio especial de:
- 1 (uma) Geladeira Consul Frost Free Duplex 405 litros Branca com Filtro Bem Estar - CRM51AB – condicionado a venda geral de 800 (oitocentos) convites; e
  - 1 (uma) Cervejeira Smartbeer – modelo e entrega conforme a disponibilidade de produção e estoque – condicionado a venda geral de 1000 (hum mil) convites.

7.1. O colaborador que vender o maior número de convites receberá o diploma de “Amigo AACD 2018” entregue pelo CEO da AACD - Sr. Valdesir Galvan, no dia 26 de maio das 12 às 14hs no local da ação “Esquentando Junino AACD 2018”, bem como ganhará Almoço exclusivo com João Carlos Brega, com duração de 1 hora. Local / data e horário serão definidos pelo presidente e confirmado via email.

7.2. Os convites serão contabilizados até as 12 horas do dia 25 de maio de 2018 na Unidade São Paulo – USP da Whirlpool, através de um comitê formado por 1 (um) representante trainee Whirlpool, 1 (um) representante do Consulado da Mulher e 1 (um) gerente geral de área do negócio.

8. A entrega dos produtos será realizada pela Promotora, no endereço fornecido pelo ganhador do sorteio, sem qualquer ônus, conforme disponibilidade de produção e estoque. Estima-se que a entrega dos produtos sorteados constantes no item (iii) da Cláusula 7 acima, será efetuada entre julho e agosto de 2018, podendo ser alterada a qualquer momento, mediante prévia comunicação da Promotora aos ganhadores.

9. Os ganhadores serão contatados por e-mail e/ou telefone, após a realização do levantamento.

10. Haverá divulgação dos ganhadores para toda a companhia através dos veículos de comunicação interno após o período aqui estabelecido.

11. Os participantes desta campanha autorizam, de pleno direito e desde já, gratuita e expressamente, a utilização de seus nomes, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação, interno e externo, escolhidos pela Promotora, para

divulgação desta campanha, e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação dos sorteados.

12. Eventuais alterações a este Regulamento poderão ser realizadas a critério da Promotora, mediante prévia comunicação a todos os participantes.

13. A participação da ação é voluntária e gratuita, não estando sujeita a qualquer espécie de cobrança ou à necessidade de desembolso por parte dos participantes.

14. Os participantes têm ciência plena de que esta campanha é opcional e não faz parte das suas obrigações de trabalho decorrentes do vínculo empregatício com a WHIRLPOOL S.A. ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico. Da mesma forma, o prêmio obtido não tem natureza de salário, bônus ou qualquer outro tipo de remuneração.

15. Em nenhuma hipótese os prêmios serão convertidos em dinheiro, trocados por outros itens ou transferidos a não colaboradores da Whirlpool que não sejam aqueles indicados no item 2.

16. A participação nesta campanha interna implicará na integral aceitação deste Regulamento, não sendo dado a qualquer dos participantes o direito de alterá-lo. Em caso de fraude comprovada ou descumprimento deste regulamento, o participante será automaticamente excluído.

17. Os casos omissos neste regulamento poderão ser tratados com a equipe do Consulado da Mulher. Dúvidas acerca desta campanha poderão ser direcionadas para Angela Lothammer através do telefone (11) 3566-1703 ou no endereço eletrônico [angela@consuladodamulher.org.br](mailto:angela@consuladodamulher.org.br).